



PARECER REFERENTE AO PROCESSO IPHAN 01450.011821/2009-82, NO QUAL SE SOLICITA REGISTRO DO TOQUE DOS SINOS EM MINAS GERAIS, TENDO COMO REFERÊNCIA SÃO JOÃO DEL-REI E AS CIDADES DE OURO PRETO, MARIANA, CATAS ALTAS, CONGONHAS DO CAMPO, DIAMANTINA, SABARÁ, SERRO E TIRADENTES (LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO) E OFÍCIO DE SINEIRO (LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES).

Trata-se de processo cujo objeto é o registro do Toque dos Sinos em Minas Gerais, tendo como referência São João Del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes no Livro de Registro das Formas de Expressão e Ofício de Sineiro no Livro de Registro dos Saberes, como patrimônio cultural brasileiro.

Em 13 de agosto de 2001, por iniciativa do Dr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, então Secretário de Estado de Cultura do Estado de Minas Gerais e membro do nosso Conselho e atualmente Prefeito da cidade histórica de Ouro Preto, o pedido foi formalizado primeiramente para o registro do Toque dos Sinos, na cidade de São João Del – Rei.

A instrução do processo mostra-se extensa e abrangente, compreendendo material diversificado, como dossiês, fichas, fotos, abaixo – assinados das comunidades de apoio à iniciativa, registros áudio - visuais, memórias de encontro e entrevistas, pesquisas históricas e bibliográficas e pareceres técnicos das diversas áreas do IPHAN, a saber: Departamento de Identificação e Documentação – DID, Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI, Presidência, Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, Unidades Regionais do IPHAN e pela Procuradoria Federal da AGU junto ao Instituto que mostrou-se favorável através do Parecer n.º.: 14/2009 – PF/IPHAN/SEDE/MCBS, datado de 27 de outubro p.p.

O século XVIII em Minas foi palco da mais intensa força de criação do período colonial nos mais diversos campos artísticos. A sociedade erguida em função da riqueza da mineração, soube viver como um todo um período de glórias e de fausto, cuja produção artística, numa visão global, não teve paralelo no Brasil.

Essa sociedade barroca, diversa em sua constituição étnica, construída sob a efígie da Contra-Reforma e vivendo as dúvidas do homem de sua época - o dilema do espírito e da carne, o simbolismo empírico - marcaria seu tempo principalmente por sua manifestação criadora na área da arquitetura, em especial no campo religioso com a

presença constante das capelas, passos, oratórios e cruzeiros na construção do espaço e da paisagem mineira colonial.

Dentro deste mundo ritualístico, a igreja secular tinha o papel de principal promotora das festividades religiosas/profanas, ao lado do Senado da Câmara, representante do Poder Real. As Ordens Terceiras, Irmandades e Confrarias possuíam um calendário completo destas solenidades, que aconteciam no espaço interno da capela de cada instituição religiosa: missas, exéquias, *te deums*, batizados, posses de mesa, novenas, entre outros ritos, alimentavam a vida social dos núcleos urbanos da Minas setecentista e no espaço social público onde as procissões eram sinônimo de ocasião de exibir e externar a devoção, a riqueza, o poder e a posição social de cada classe dentro daquele mundo barroco construído em Minas sobre uma nova conjuntura sociocultural.

Estas cerimônias tinham todo um acompanhamento, indispensável à teatralidade do espírito barroco, no qual a música teve papel prioritário, já que o repertório era composto exclusivamente para o cerimonial de cada sodalício religioso pelos "mestres" da arte da música: motetos, responsórios, matinas, antifonas, missas, novenas, multiplicavam-se por toda a Minas barroca numa originalidade ímpar, como nos demonstrou Kurt Lange no seu trabalho pioneiro:

*"cada festa religiosa tinha sua música própria, tocada por um grupo musical dirigido por um mestre ligado à Irmandade ou Ordem Terceira por contrato de serviço que valia por determinada temporada, em geral correspondente ao ano fiscal da Mesa diretiva."*¹

O segundo acompanhamento indispensável a estes rituais, e à própria vida civil, eram os toques dos sinos que, hoje quase esquecidos, aparentam aos olhos leigos meros enfeites compositivos das torres-sineiras, diferentemente do olhar de outras eras, como definiu poeticamente o dramaturgo e teatrólogo **Jota Dangelo**:

" Os pés de hoje cobrem esses lajedos sem pensar que houve tempo em que se andava como se essas calçadas fossem brasas.

*Nos ovais das sineiras recortadas os sinos silenciam suas bocas. Incorporaram ao bronze das bacias anúncios que fizeram de outros dias, corações de reis, rainhas loucas, novenas e missas de agonia."*²

¹ LANGE, Francisco Curt. "Descoberta da Música Barroca em Minas". p. 16.

² DANGELO, Jota. *O Aleijadinho de Vila Rica* (Espetáculo de som e luz realizado em Ouro Preto no ano de 1978). Manuscrito do autor, p.1.



A importância dos sinos nas antigas comunidades cristãs tornou seus campanários elementos referenciais do urbanismo e, na sua transposição para o Brasil, elemento formal de maior importância na evolução do partido arquitetônico da igreja mineira no século XVIII. Com o passar dos anos, e com o desenvolvimento da arquitetura e do urbanismo colonial mineiro como nos demonstrou Sylvio de Vasconcellos, as torres e os sinos tornaram-se verdadeiros símbolos visuais da estrutura plástica das igrejas e de sua inserção na paisagem urbana das vilas do ouro mineiras. Nelas, os sinos e os sineiros, eram os expectadores privilegiados do cotidiano da cidade, e seus eloqüentes e capacitados tradutores dos ritos do cotidiano, numa sociedade como sabemos, estruturada sobre os símbolos da fé Tridentina e do absolutismo, que tinha na presença marcante da igreja católica o reflexo mais marcante da cultura mineira setecentista.

Neste sentido, quando refletimos sobre o significado da linguagem dos sinos na cultura do lugar em Minas Gerais, estamos falando na verdade de veículos de manifestação cultural ligados a uma das formas de comunicação das mais antigas da civilização ocidental. Falamos também de uma cultura enraizada de maneira antropológica, que trabalha o sentido da memória ora associada ao significado da igreja como geratriz de uma série de relações urbanas, sociais, culturais, e também de sentido de permanência e pertencimento a um sistema barroco ainda presente em várias cidades de Minas como demonstrou as informações contidas no dossiê descritivo produzido entre 2001-2009 sobre a coordenação e orientação do Departamento de Identificação e Documentação – DID/IPHAN intitulado: “ *O Toque dos Sinos em Minas Gerais: tendo como principal referência a cidade de São João Del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes*”.

Consideramos importante ressaltar neste momento um pouco da história desse registro, lembrando como está registrado no dossiê, que a iniciativa para o registro do *Toque dos Sinos em Minas Gerais* partiu de uma demanda da comunidade são-joanense manifestada por ocasião de conferência sobre o toque



dos sinos de São João Del – Rei³, proferida pelo então Secretário de Cultura de Minas Gerais e membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, Dr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, hoje Prefeito da cidade de Ouro Preto. A formalização do pedido foi encaminhada pela Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais⁴ ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 13 de agosto de 2001 e, naquela ocasião, dizia respeito ao registro dessa forma de expressão na cidade de São João Del – Rei exclusivamente. A pesquisa teve início em 2002, sob a coordenação inicial do historiador do IPHAN Jairo Braga Machado, que trabalhou com a colaboração de pesquisadores e consultores especialmente contratados com o apoio da atual UFSJ, conforme já mencionado anteriormente.

A pesquisa foi referenciada inicialmente pelos trabalhos dos pesquisadores: Maria do Carmo Vendramini “Sobre o sino nas igrejas brasileiras” publicado em 1981 no anuário alemão *Musices Aptatio*⁵; o texto do arquiteto e pesquisador do toque dos sinos de São João Del-Rei, prof. Dr. André Guilherme Dornelles Dangelo, da Universidade Federal de Minas Gerais “Os Sinos da Quaresma, Mensageiros da Alma Barroca Mineira”⁶, que colaborou também como consultor técnico na elaboração deste parecer e o texto do professor e pesquisador são-joanense Aluizio José Viegas “A Linguagem dos Sinos de São João Del-Rei”.

No decorrer da pesquisa, entretanto, verificou-se que apesar de São João Del-Rei guardar o código sonoro na sua versão mais integrada e complexa, com uma gama de especificidades e singularidades no que se refere a prática dos seus toques dos sinos (o que foi confirmado ao final do dossiê). Também verificou-se ser essa expressão uma constante em outras cidades do ciclo do ouro em Minas Gerais. Neste sentido, tornou-se claro, portanto, que o território a ser pesquisado necessitaria de uma ampliação, o que foi feito em relação às cidades de Ouro

³ A grafia correta do nome da cidade de São João Del-Rei, assim como de seu adjetivo gentilício, são-joanense, foi definida pela Lei Municipal 4.253 de 15 de dezembro de 2008 por iniciativa do vereador Adenor Luiz Simões Coelho.

⁴ Conforme consta do OF/SEC/GAB/920/01, a palestra foi proferida durante o evento “Inverno Cultural” da Funrei da Universidade Federal de São João Del – Rei e o requerimento apresentado pedia o registro do Toque dos Sinos da cidade de São João Del-Rei, Minas Gerais.

⁵ VENDRAMINI, Maria do Carmo. “Sobre os sinos nas igrejas brasileiras.” In: *Musicae Sacrae Brasiliensis*. Roma: Urbaniana University Press, 1981.

⁶ Texto impresso apresentado ao Iphan em 2002.

Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes. Nessa ampliação de foco segundo os termos do dossiê:

“a inexistência de informações sistematizadas sobre o tema em outras localidades instou a instituição a decidir pela necessidade de um estudo circunstanciado sobre essa forma de expressão em um território cultural ampliado. Afinal, assim como toda e qualquer prática cultural, o toque dos sinos extrapola, especialmente por sua dimensão sonora, quaisquer fronteiras político-administrativas estabelecidas arbitrariamente pelos homens”.

Tendo em vista todas essas circunstâncias e estabelecidos os entendimentos entre o DPI e a Superintendência do IPHAN em Minas Gerais acerca da ampliação do território a ser inventariado, tratou-se de dar continuidade à instrução técnica do processo, procedendo-se à pesquisa e documentação nas cidades selecionadas contando como parceiros nestas fases, tanto a empresa Santa Rosa Bureau Cultural como a ONG Núcleo Brasileiro de Percussão.

Finalizado o processo em 2009, concluiu-se principalmente a cerca de duas observações fundamentais sobre essa importante referência cultural, foco desse parecer,:

“os sinos e seus toques não são uma exclusividade de Minas Gerais e, tampouco, das cidades inventariadas, como já foi observado. Entretanto, foi de São João Del-Rei que partiu a demanda para o seu reconhecimento e nessa cidade as condições de produção, circulação e reprodução dessa tradição cultural são peculiares, especiais, sem paralelo nas demais cidades inventariadas ou em tantas outras no próprio estado de Minas Gerais e no restante do país.”

Neste sentido, destacamos o belíssimo e importante dossiê montado pela competente equipe do IPHAN da qual saliento os nomes de Márcia Sant’Anna – **Diretora de Patrimônio Imaterial**; Ana Gita de Oliveira - **Coordenadora Geral de Identificação e Registro**; Cláudia Marina Vasques - **Coordenadora de Registro**; - Leonardo Barreto - **Superintendente do IPHAN em Minas Gerais** e Jairo Braga Machado **do Escritório Técnico do IPHAN em São João Del-Rei**;

Quero ressaltar ainda que na elaboração deste parecer contei com a competente e dedicada colaboração e consultoria técnica do Prof. Dr. André Guilherme Dornelles Dangelo, o qual agradeço profundamente.





Me permitam agora principalmente como são-joanense, falar do tema tratado nesse parecer com mais emoção e tentar colocar para os meus ilustres companheiros de Conselho, o que significa culturalmente, de uma maneira mais plena, esse ato que o Conselho do IPHAN vem hoje à São João Del-Rei examinar.

Ressaltamos que a história dos sinos dentro das tradições culturais de São João Del-Rei é talvez uma das suas mais importantes identidades culturais. Neste sentido, podemos lembrar que há gerações que São João Del-Rei é conhecida historicamente como *“a terra onde os sinos falam”*, tendo impressionado desde o século XIX diversos visitantes que posteriormente tornaram-se ilustres memorialistas das tradições da histórica cidade. Entre esses, salientamos primeiro aqui o naturalista inglês Richard Burton que visitou a cidade por volta de 1840 e o jornalista e escritor carioca Carlos de Laet, que passou uma temporada em São João Del-Rei por volta de 1894.

O primeiro deixou registrado o seguinte sobre a tradição da linguagem dos sinos utilizada na cidade: *“... Em São João Del Rei, ouvimos o toque de sinos de Oxford: durante todo o dia e metade da noite, escutava-se o "dobre", toque vagaroso, quando é usada a corda, e o "repique", toque ligeiro, em que o badalo é manejado com a mão. Era uma "fornalha de música", uma "sinfonia de tempestade...".”* E o segundo as seguintes constatações: *“...Dos sinos de São João não se poderá dizer que como em outras cidades estão emudecidos pelo progresso dos tempos. Soam a miúdo e talvez mais freqüentes que de razão. Todo membro de qualquer irmandade confraria ou ordem terceira tem, quando morre, inconcusso direito a dobres funéreos, que mais crebros se tornam se o defunto exerceu cargo ou dignidade. Ora, como, em geral, o são-joanense faz parte de diversas corporações religiosas, raro é o óbito que durante o dia inteiro não faça gemer o bronze de muitos campanários...”*

Entre os nossos contemporâneos ilustres, ressalto ainda a figura do jornalista. Acadêmico e escritor Otto Lara Resende que lembrando certa vez sua infância em São João Del Rei afirmou: *“Quem quiser descrever o universo tem que falar da sua própria aldeia. E minha aldeia é formada por sinos, igrejas barrocas e as imagens da infância em São João Del-Rei”* e também do nosso saudoso tio, o Presidente Tancredo de Almeida Neves, também ex-Ministro da Ordem de São Francisco, que numa das suas últimas entrevistas para televisão antes da sua eleição a Presidente a 15 de janeiro de 1985, enfatizava sobre a

importância da linguagem dos sinos em São João Del-Rei afirmando “... *Em São João Del-Rei nos somos dominados por dois sons: primeiro o som dos sinos. São João Del-Rei é a Capital dos sinos, talvez no Brasil ela seja a cidade que mais se toque sinos, e os sinos de lá tem linguagem própria. Lá têm toques de alegria, os toques de tristeza e tem os toques característicos da cidade, de forma que a cidade sabe o que está acontecendo, o que não está acontecendo e o que vai acontecer...*”



Também nos documentos seculares das igrejas são-joanenses, guardados nos registros de antigas atas das Ordens Terceiras e Irmandades e Confrarias da cidade podemos comprovar essa devoção que hoje registramos aqui oficialmente. O Trecho que leio a seguir foi retirado do livro de atas da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis em 1917:

“ Quando em 1830 a Mesa administrativa da época tratou de melhorar o nosso majestoso templo, que é um padrão inabalável da fé viva e ardente dos nossos antepassados, ouviu-se logo do alto do campanário o som melodioso e argentino do sino que por 88 anos bimbou festivo convocando os fieis ao culto dos altares ou dobrou a finados lamentando a partida de um irmão para a vida do além. Quando em princípios de abril de 1916 correu a noticia que o sino de São Francisco quebrara-se, se entristeceu toda a população que se habituara a ouvir de longa data o sino que presidiu o nascimento dos nossos pais. A mesa administrativa atual querendo preencher essa lacuna fundamental na nossa cultura religiosa, tratou logo de buscar adquirir outro sino que o substituísse...”

Citado esses trechos, tenho a certeza que esse registro que agora fazemos é a valorização de um dos mais ricos patrimônios imateriais brasileiros, pois se trata de valorizar principalmente o que considero como são-joanense a alma da nossa cidade e uma das manifestações culturais mais reconhecidas pela comunidade como sua própria identidade. O verso que leio a seguir foi retirado do poema Procissões, de autoria da são-joanense Prof^a. Historiadora Lucília de Almeida Neves Delgado:

“Em São João Del Rei, procissões são orações e musicalidade das Minas Gerais. São murmúrios entoados nos sons policromáticos dos sinos. São celebrações a fazer da vida elos transcendentais.”



Finalizando me veio na lembrança uma frase proferida pelo Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade sobre outro distinto antigo sineiro da cidade nos seus tempos de meninice que foi o nosso também conterrâneo Embaixador Gastão da Cunha. Disse o Dr. Rodrigo sobre o mesmo ao abrir a exposição do seu centenário de nascimento em 1963 em São João Del-Rei:

“ A perenidade da pátria mantém-se, acima de tudo, pela memória de seus filhos insignes. São João Del - Rei forneceu à nação brasileira algumas de suas figuras aureoladas. Gastão da Cunha procurou seguir na esteira alvinite dos pró-homens da nacionalidade. A exposição, que ora vai ser inaugurada, oferece o exemplo de sua vida e sua obra como inspiração à mocidade de São João De l- Rei, de Minas Gerais e de todo o país.”

Sobre essa sua reflexão penso hoje, quase 50 anos depois de proferidas essas palavras, onde o patrimônio ampliou seus rumos de ação e a cultura imaterial está hoje entre as manifestações mais valorizadas na política de nossa atuação, que seria correto também afirmar que São João Del-Rei têm sido ao longo desses anos uma cidade de profunda maturidade cultural, tendo recebido recentemente o Título de Capital Brasileira da Cultura e que o ato que aqui hoje se consolida é também (ainda que sob um novo enfoque), uma obra de inspiração à mocidade de São João Del-Rei e de Minas, para que a mesma continue sendo a promotora de um dos símbolos de vitalidade mais importantes e certamente uma das lutas mais bem sucedidas do ponto de vista cultural, da manutenção da preservação do patrimônio imaterial no nosso país.

Pelo exposto, somos de parecer favorável, conforme sugerido pela presidência deste Instituto, ao duplo registro: a inscrição do Toque dos Sinos em Minas Gerais no livro de registros das formas de expressão e a inscrição do Ofício de Sineiro no livro de registros dos Saberes, por ser ele o principal responsável pela transmissão desse saber em bases tradicionais, como patrimônio cultural brasileiro.

São João Del – Rei, 03 de dezembro de 2009.

Breno Bello de Almeida Neves

Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN